



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 319/2016

Nomeia membros para comporem a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 164/2015, de 18/05/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF.

I - Coordenadora do Programa Bolsa Família – PBF da Assistência Social, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Juliana Paola Bernardo;

II - Coordenadora do Programa Bolsa Família – PBF da Educação, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Viviane Bonetti Gonçalves de Jesus;

III - Coordenadora do Programa Bolsa Família – PBF da Saúde, representante da Secretaria Municipal de Saúde – Daniele Verdi.

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família - CMIPBF, serão de acordo com as determinações constantes do Decreto nº 164/2015, de 18/05/2015.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 165/2015, de 18 de maio de 2015 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE JULHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 412 de 12/07/2016 pg nº5B